



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 12ª REUNIÃO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP. No 5 de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às nove e trinta horas, reuniram-se, via Google Meet, os **Membros da Câmara de Graduação**, Marco Antônio Zaroni, Thiago Adriano Coleti, Vanessa Maria Ludka, Célia Regina Capellini Petreche, Marcos César Botelho, Fernando Moreno de Silva, Flávia Evelin Lima Bandeira, Érica Patente Nascimento, Alexander Gonçalves. **Justificaram ausência:** Celmira Calderón. **Docentes Convidados:** Profa. Carla Gomes de Araujo; Taíse Ferreira da Conceição Nishikawa; Maisa Lúcia Cassita Milani. Foram apreciados os seguintes pontos de pauta: **Deliberações:** 1. **Minuta de Calendário Acadêmico 2024;** 2. **Vagas Sisu;** 3. **Protocolo 21.026.503-1: PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA DO 4º ANO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS.** Interessado: Colegiado do Curso de Ciências Econômicas; Parecerista: Profª. Taíse Ferreira da Conceição Nishikawa (Parecer 067/2023); 4. **Protocolo 20.990.953-7: INTENÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO EM VOLTAR A OFERTAR O CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS EM SUBSTITUIÇÃO AO ATUAL CURSO DE LICENCIATURA;** Interessado: Colegiado do Curso de Ciência da Computação; Parecerista: Profª. Taíse Ferreira da Conceição Nishikawa; (Parecer 068/2023) 5. **Protocolo 19.277.498-3: REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA;** Interessado: Franco Alejandro Fernández Baca Pineda; Parecerista: Prof. Marcos César Botelho; (Parecer 069/2023); 6. **Protocolo 18.736.751-4: REQUERIMENTO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA;** Interessado: Sarai Belle Sanchez; Parecerista: Prof. Marcos César Botelho (Parecer 070/2023); **Deliberações:** A professora Juliana Suzuki deu início à reunião com o primeiro ponto da pauta e apresentou a **Minuta do Calendário Acadêmico** e fez a leitura explicativa das datas de início e fim do ano letivo de 2024, considerando os prazos da divisão acadêmica para as transições entre semestres, preparo das ações para a colação de grau dos estudantes formandos e demais providências. Considerou que o calendário de 2024 possui 209 dias letivos para suprimento de datas comemorativas, decretos governamentais que sancionam recessos administrativos, eventos institucionais entre outros. Após a explicação e discussão, deu-se início à votação. A minuta foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi apreciado o segundo ponto da pauta, **Vagas Sisu**. A profa. Carla Gomes de Araújo, Diretora de Administração de Ensino, apresentou o quadro de vagas SISU ofertadas pela UENP para o vestibular de 2024 ressaltando as considerações da Resolução 010/2017 CEPE UENP. Após a explicação, os docentes discutiram o número de vagas e em seguida votaram pela

sua aprovação. Não houve votos contrários. Em seguida deram início aos protocolados enviados para as Diretorias de Acompanhamento Acadêmico e Administração e Ensino; **3. Protocolo 21.026.503-1: PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA DO 4º ANO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS.** Interessado: Colegiado do Curso de Ciências Econômicas; Parecerista: Prof^a. Taíse Ferreira da Conceição Nishikawa (Parecer 97); A relatoria considerou a carga horária da Matriz Curricular descrita no PPC do curso de Ciências Econômicas e sua aprovação por meio da Resolução 017/2019 CEPE UENP, “Aprova a Adequação Curricular do Curso de Ciências Econômicas, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus de Cornélio Procópio”, e deu parecer favorável à mudança da carga horária no SUAP. A Prof^a. Érica fez considerações a respeito da situação, e os demais membros da câmara votaram a favor do parecer. **4. Protocolo 20.990.953-7: INTENÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO EM VOLTAR A OFERTAR O CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS EM SUBSTITUIÇÃO AO ATUAL CURSO DE LICENCIATURA;** Interessado: Colegiado do Curso de Ciência da Computação; Parecerista: Prof^a. Taíse Ferreira da Conceição Nishikawa (parecer 68); A relatoria considerou a intenção do Colegiado do Curso de Licenciatura da Computação pela reabertura do curso de Sistemas da Informação-Bacharelado, e sua justificativa mediante a apresentação dos seguintes dados: Dados de ingressos e formandos da Licenciatura, oferta de mercado de trabalho, prestação de contas a SETI e órgãos superiores (anexo para consulta); as novas regras da LGU, entre outros; A existência de alunos matriculados no curso em extinção de Sistemas da Informação; O trâmite para a reativação da indicação oficial do colegiado e encaminhamento ao conselho de centro, congregação do campus e posteriormente a PROGRAD; Estudos e discussões anteriores no Colegiado. Também considerou a aprovação da reabertura do curso pelo colegiado de Licenciatura da Computação, e a manutenção do curso de Licenciatura em Computação na modalidade à distância, e a necessidade de tramitar novo Projeto Pedagógico de Curso de Sistemas da Informação com as adequações necessárias ao seu pleno funcionamento, em atendimento das normas internas e externas, e fo de parecer favorável à solicitação. Em seguida a Profa. Maisa Lúcia Cassita Milani teceu suas considerações e, como coordenadora do curso de Licenciatura da Computação, justificou o pedido de reabertura do curso de Sistemas da Informação - Bacharelado. A solicitação foi colocada em votação e obteve aprovação pelos membros da Câmara de Graduação. **5. Protocolo 19.277.498-3: REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA;** Interessado: Franco Alejandro Fernández Baca Pineda; Parecerista: Prof. Marcos César Botelho (parecer 069/2023); Trata-se de requerimento de cancelamento do pedido de revalidação de diploma expedido no exterior. O parecerista considerou que, mediante o pedido de cancelamento, ficou prejudicada a apreciação e homologação do parecer consubstanciado da comissão avaliadora e sugeriu o arquivamento. Após as considerações do parecer apresentado, os membros da Câmara de Graduação acataram o parecer com aprovação. **6. Protocolo 18.736.751-4: REQUERIMENTO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA;** Interessado: Sarai Belle Sanchez; Parecerista: Prof. Marcos César Botelho (parecer 070/2023); Trata-se de requerimento objetivando a revalidação de diploma de graduação. O parecerista apresenta a decisão da comissão avaliadora, que entendeu pela necessidade de atividades complementares para cumprimento dos requisitos autorizadores da revalidação, nos termos do artigo 24 da Resolução 002/2018/CEPE/UENP. Considerou a nulidade do parecer 023/2023 da Câmara de Graduação, através do parecer 198/2023 da Assessoria Jurídica da UENP. Em seu voto considerou que seja reconhecida a nulidade do Parecer 023/2023, em

aplicação ao princípio da autotutela e da simetria das formas, e que, no mérito, seja homologado o parecer circunstanciado apresentado pela comissão avaliadora, tendo em vista que o mesmo atende aos termos da Resolução 002/2018/CEPE/UENP. Após a explanação do parecer e dirimidas as dúvidas em relação ao processo, seguiu-se à votação. Os membros da Câmara de Graduação aprovaram o parecer; Sem mais a ser discutido, a Prof. Juliana Telles Faria Suzuki finalizou a reunião e eu, Prof. Taíse Ferreira da Conceição Nishikawa, secretária ad hoc, lavrei a ata.

Jacarezinho, 13 de dezembro de 2023.

Profa. Juliana Telles Faria Suzuki
Pró-Reitora de Graduação da UENP

Relação de Convocados

Campus Luiz Meneguel	Campus Cornélio Procópio	Campus Jacarezinho
Celmira Calderon – CCA Marco Antonio Zanoni – CCB Thiago Adriano Coleti – CCT	Erica Patente Nascimento – CCSA Vanessa Maria Ludka – CCHE Célia Regina Capellini Petreche – CLCA	Flávia Evelin Bandeira Lima – CCS Marcos César Botelho – CCSA Fernando Moreno da Silva – CLCA Alexander Gonçalves - CCHE Deivid Junior de Melo - representante discente



ePROTOCOLO



Documento: **ATA_CAMARA_DE_GRADUACAO_05_12_2023assinado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alexander Gonçalves (XXX.669.569-XX)** em 19/12/2023 12:44 Local: UENP/CJ/CCHE/COLFILO, **Flavia Evelin Bandeira Lima (XXX.996.919-XX)** em 19/12/2023 13:08 Local: UENP/CJ/CCS/COLEF, **Marcos Cesar Botelho (XXX.892.868-XX)** em 19/12/2023 13:41 Local: UENP/CJ/CCSA/COLDTO, **Vanessa Maria Ludka (XXX.913.199-XX)** em 19/12/2023 13:43 Local: UENP/CCP/CCHE, **Marco Antonio Zaroni (XXX.414.759-XX)** em 19/12/2023 13:47 Local: UENP/CLM/CCB/COLCBIO, **Celia Regina Capellini Petreche (XXX.758.459-XX)** em 19/12/2023 14:11 Local: UENP/CCP/CLCA/COLLPI, **Thiago Adriano Coleti (XXX.808.909-XX)** em 19/12/2023 14:53 Local: UENP/CLM/CCT/COLCOMP, **Fernando Moreno da Silva (XXX.345.598-XX)** em 19/12/2023 15:15 Local: UENP/CJ/CLCA/COLLE.

Assinatura Simples realizada por: **Erica Patente Nascimento (XXX.909.296-XX)** em 19/12/2023 12:42 Local: UENP/CCP/CCSA/CEC.

Inserido ao protocolo **21.497.632-3** por: **Juliana Telles Faria Suzuki** em: 19/12/2023 12:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a310024b185e47f0a377690a28130415.